



Pref. Anajatuba-MA
Folha 279
Rúbrica R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868 - centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A

Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

Nesta Prefeitura Municipal

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.28.0029.

Prezado senhor,

Na qualidade de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUT DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal nº 029/2021 Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 023/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, 04 de abril de 2022.

Têssia Virgínia Martins Reis Dutra

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 042/2022